Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 007/2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO DE 2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais) para atender o seguinte programa de trabalho da Câmara Municipal no exercício corrente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.00.000 – Função Legislativa
01.01.000 – Processo Legislativo
01.01.001 - Ação Legislativa

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.05 – SERVIÇOS GERAIS

01.01.001.1.002.4110.01 – Construção do Prédio da Câmara (Ficha 40)..... R$ 20,000,00.

Art. 2º - Como recurso para o Crédito aberto, fica anulado o valor da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 – Corpo Legislativo

01.01.001.2.001.3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 01).....R$ 20.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro 2001.

João Batista Soares
Vereador Presidente